



## INDICAÇÃO Nº 1836/2025

Implantação de teleatendimento com médico da rede SUS Jundiaí, a fim de evitar superlotação das Unidades de Pronto-Atendimento (UPA).

Considerando que o teleatendimento permite que pacientes recebam orientações médicas, realizem consultas básicas e façam o acompanhamento de condições crônicas sem a necessidade de deslocamento até unidades físicas;

Considerando que essa prática, que já é adotada com sucesso em diversas cidades brasileiras, contribui para desafogar o sistema de urgência e emergência, direcionando os atendimentos presenciais apenas para os casos realmente necessários;

Considerando que além de garantir mais agilidade, comodidade e segurança para os usuários do SUS, o modelo de atendimento remoto é altamente eficiente para populações vulneráveis, como idosos, pessoas com mobilidade reduzida e moradores de bairros afastados;

Considerando que também promove economia de recursos públicos, ao reduzir o fluxo desnecessário de pacientes nas unidades de saúde;

Considerando que a implantação do teleatendimento representa um passo importante para tornar a saúde pública de Jundiaí mais acessível, preventiva e organizada, com impactos diretos na redução da demanda nas UPAs e na melhoria da qualidade do atendimento à população,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de teleatendimento com médico da rede SUS Jundiaí, a fim de evitar superlotação das Unidades de Pronto-Atendimento (UPA).

Sala das Sessões, em 3 de junho de 2025.

**EDICARLOS VIEIRA**

/jgb

Assinado digitalmente  
por EDICARLOS  
VIEIRA  
Data: 30/05/2025 10:50

